



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2935/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Corregedoria**

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Converte para remotas as inspeções ordinárias previstas como presenciais no período da Portaria Conjunta 1.157/2020 de 13 de março de 2020. O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o advento da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde; CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1.157, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão do expediente externo, das audiências e das inspeções periciais no período de 16 a 27 de março de 2020 e, entre outras medidas, incentiva o trabalho remoto; CONSIDERANDO a autorização expressa concedida pela Presidência do E. TRT da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter para modo remoto as inspeções correcionais presenciais designadas anteriormente pelos editais SECOR 2/2020, 3/2020 e 4/2020: 1ª, 2ª, e 3ª. Varas do Trabalho e CCDF de Erechim, Vara do Trabalho de Triunfo, Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari e 2a. Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Art. 2º - Serão tomadas as medidas necessárias para reduzir e evitar o contato pessoal, utilizando-se o contato telefônico, correio eletrônico, videoconferência, além da coleta de dados eletrônica.

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE  
Vice-Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Converte para remotas as inspeções ordinárias previstas como presenciais no período da Portaria Conjunta 1.157/2020 de 13 de março de 2020. O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o advento da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde; CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1.157, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão do expediente externo, das audiências e das inspeções periciais no período de 16 a 27 de março de 2020 e, entre outras medidas, incentiva o trabalho remoto; CONSIDERANDO a autorização expressa concedida pela Presidência do E. TRT da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter para o modo remoto as inspeções correcionais presenciais designadas anteriormente pelos editais SECOR 06/2020, 07/2020 e 08/2020: 1ª, 3ª, e 6ª Varas do Trabalho de Porto Alegre, respectivamente.

Art. 2º - Serão tomadas as medidas necessárias para reduzir e evitar o contato pessoal, utilizando-se o contato telefônico, correio eletrônico, videoconferência, além da coleta de dados eletrônica.

Des. GEORGE ACHUTTI  
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

**Portaria Presidência****Portarias  
de Diárias****Anexos**Anexo 1: [Diárias](#)

PORTARIA nº 7.589, de 19 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 3974/2019 (PROAD), resolve:

1. CANCELAR, a contar de 25-11-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 4.845/2019, à servidora (111724) GILIANI COSTA ROMANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Lucía Ehrenbrink.

2. AUTORIZAR, a contar de 25-11-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, à referida servidora, atualmente designada ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 1.120, de 12 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve: NOMEAR as seguintes candidatas, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

SILVIA REGINA SILVEIRA, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Larissa Monte Blanco, para Porto Alegre.

CAROLINE RAMOS MACHADO, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Paulo Daniel da Costa.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.155, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PROAD nº 4.332/2019, resolve CONCEDER ao servidor RAMIRO SANTANA MORENO LÓPEZ (030627), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Licença para o Desempenho de Mandato Classista junto à FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, a partir da data da publicação desta Portaria até 30-04-2022 (Gestão 2019/2022), nos termos do constante no artigo 92, com redação dada pelas Leis nºs 11.094/2005 e 12.998/2014.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.012, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vista à adequação da concessão de folgas compensatórias a magistrados que atuarem no regime de plantão judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o efeito vinculante da decisão proferida no processo CSJT-PP-802-46.2018.5.90.0000 (art. 111-A, § 2º, II, da CF), estabelecendo, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, o entendimento firmado pelo CNJ no Pedido de Providências nº 0005979-16.2013.2.00.0000, no sentido de que "a ocorrência de escala de plantão judiciário em regime de sobreaviso de até 7 dias consecutivos enseja folga compensatória mínima de 1 dia, sem prejuízo da folga prevista para os dias de efetivo atendimento, quando houver convocação para comparecimento fora do expediente regular", conforme noticiado pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.CPROC nº 04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos sobre a matéria a fim de adequar a normatização interna aos entendimentos do CNJ e do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vista à adequação da concessão de folgas compensatórias a magistrados que atuarem no regime de plantão judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Juiz Auxiliar da Presidência, Adriano Santos Wilhelms (Coordenador);

II – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Leandro Krebs Gonçalves;

III - Desembargadora Rosane Serafini Casanova, representante da Segunda Seção de Dissídios Individuais – 2ª SDI;

IV – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, representante da Seção Especializada em Execução – SEEx;

V – Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, representante da Seção de Dissídios Coletivos – SDC;

VI – Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, representante da Primeira Seção de Dissídios Individuais – 1ª SDI;

VII – Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os estudos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Izabel Centena Gonzalez  
Presidente do TRT da 4ª Região

#### PORTARIA Nº 1.125, 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa Juízes para atuarem como coordenadores do CEJUSC-JT/Passo Fundo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, por meio da Portaria nº 7.017, de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Dir. Foro nº 002/2020, encaminhado à Presidência pelos Juízes Cristiane Bueno Marinho (atual Diretora do Foro), Marcelo Caon Pereira, Luciano Ricardo Cembranel, Odete Carlin, Evandro Luis Urnau, Cássia Ortolan Grazziotin e Marcela Casanova Viana Arena, em que sugerem o exercício da Coordenação do CEJUSC-JT/Passo Fundo de forma não conjunta e exclusiva por mais de um Juiz do Trabalho, conforme períodos definidos nesse Ofício;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 7.017, de 06 de dezembro de 2018: "Em caso de recusa do encargo, a coordenação será exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro Trabalhista de Passo Fundo."

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005550-13.2018.5.04.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, observados os períodos ajustados entre os magistrados do Foro, da seguinte forma:

- De 16.03.2020 a 19.05.2020, o Juiz do Trabalho Luciano Ricardo Cembranel;
- De 20.05.2020 a 22.07.2020, a Juíza do Trabalho Cristiane Bueno Marinho;
- De 23.07.2020 a 24.09.2020, o Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira;
- De 25.09.2020 a 27.11.2020, a Juíza do Trabalho Odete Carlin;
- De 28.11.2020 a 19.12.2020, a Juíza do Trabalho Marcela Casanova Viana Arena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.03.2020.

Carmen Izabel Centena Gonzalez  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 1051, de 09 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2758/2020, resolve: VINCULAR ao Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, a contar de 18-03-2020, a servidora IZABELLA ESPANHA MOREIRA DIAS (113921), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1.094, de 11 de março de 2020. DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.952/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ELENICE ROOS SANTOS (98582), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí; 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 acima referida. 3. DISPENSAR o servidor ABELARDO VILELA DE ASSIS (111848), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí; 4. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 acima referida. 5. REMOVER (POR PERMUTA) os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas: (98582) ELENICE ROOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí (111848) ABELARDO VILELA DE ASSIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí para 1ª Vara do Trabalho de Gravataí. 6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.127, de 12 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2979/2020, resolve: DESIGNAR o servidor ABELARDO VILELA DE ASSIS (111848), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 1.185, de 16 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no processo administrativo nº 2.032/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PRICILA BARBIERI (95664), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar; 2. DECLARA VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, acima Referida. 3. REMOVER, a pedido, a contar de 17-03-2020, a servidora PRICILA BARBIERI (95664), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar para a Vara do Trabalho de Santo Ângelo, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90. 4. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para deslocamento, no período de 17-03-2020 a 31-03-2020, à servidora acima nominada. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas .

PORTARIA nº 1.193, de 16 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3065/2020, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA ANTUNES FARIAS (116068), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.194, de 16 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1869/2020, resolve: DESIGNAR a servidora ADRIANA CELINA DOMINGUES AVILA (116688), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3